



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO N° 01  
PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 20/2023/PRE/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **PRORROGAR E RETIFICAR**, o edital n°20/2023/PRE/SMPOP/DCL, conforme segue:

I – Prorroga-se a sessão:

**DATA DA SESSÃO: 31/5/2023**

**HORÁRIO:** 08 horas e 30 minutos

**LOCAL:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

II – Retifica-se:

**5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.1. Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** registro comercial completo (inscrição e suas alterações), no caso de empresa individual, ou;

**14 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**14.1.** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de compra.

**ANEXO II**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo de entrega e vigência contratual.**

**2.1.** O objeto deste instrumento de contrato será fornecido no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de compra.

III – Incluir:

**14 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**14.7.** A entrega do objeto desse certame deverá ser integral e todos os itens devem estar montados.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 15 de maio de 2023.

Caroline Cogo Contreira  
Secretária Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos  
Decreto nº 19.603/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

<p>Este edital foi elaborado pela servidora Liana Krause Dobal Streb, conforme informações constantes no Termo de Referência.</p> <p>_____</p> <p>Liana Krause Dobal Streb Agente Administrativa</p>	<p style="text-align: center;"><b>PARECER JURÍDICO</b></p> <p>Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.</p> <p>A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.</p> <p>Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.</p> <p>.....</p> <p><b>Adv. Tiane Rodrigues Miranda, OAB/RS: 89.010</b></p>
--	---